AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA, BRAGANÇA

CÓDIGO 151816

Regresso às aulas em regime presencial (11º e 12º anos de escolaridade, 2º e 3º anos dos Cursos Profissionais)

Conforme orientação das entidades competentes, apresenta-se o plano de medidas do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia tendo em vista mitigar a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, e tendo presente o Plano de Contingência já implementado no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, agora atualizado, estabelecem-se as seguintes orientações para a reorganização do funcionamento da Escola Secundária Emídio Garcia:

FUNCIONAMENTO GERAL DA ESCOLA

1. As atividades letivas presenciais estão organizadas por forma a evitar, o mais possível, a concentração dos alunos, dos professores e do pessoal não docente no recinto escolar, sendo que o edifício é dividido em 3 espaços diferentes, com 4 entradas/saídas diferenciadas:

a) **Bloco B** – Entrada/saída exclusiva para alunos pela escadaria de emergência do bloco B (junto ao Centro de Saúde) 2º e 3º pisos, conforme o piso da sala a ocupar;

b) **Bloco C poente** (da sala 1 à 5) - Entrada exclusiva para alunos pela porta principal e escadaria central;

c) **Bloco C nascente** (da sala 6 à 9) - Entrada exclusiva pela porta junto ao campo exterior de futebol. Os alunos devem dirigir-se diretamente ao piso da sala de aula.

2. No espaço escolar é obrigatória a **circulação de pessoas pela direita**, respeitando as regras de distanciamento físico.

3. Os alunos com atividades letivas no bloco C nascente (da sala 6 à 9) usam exclusivamente as **casas de banho do 3º piso**, sempre pela escadaria nascente. Os alunos com atividades no bloco C poente (da sala 1 à 5) usam as **casas de banho do piso 0** pela escadaria central. Os alunos com atividades no bloco B usam também as **casas de banho do piso 0**, pela escadaria interior entre os blocos B e C.

4. Os intervalos entre as aulas têm pouca duração, pelo que os alunos devem permanecer dentro da sala.

5. Como definido no Plano de Contingência implementado, a sala de isolamento situa-se no Bloco B piso 0 e, em caso de emergência, o percurso a adotar deve ser o mais curto possível e respeitar a orientação do assistente operacional mais próximo.

6. Nas salas de pessoal docente não devem permanecer mais que 10 pessoas e na sala de pessoal não docente não devem permanecer mais que 5, devendo estas promover o respetivo distanciamento físico.

7. Os bares, salas de apoio, convívio de alunos, gabinetes, salas de trabalho e de Diretores de Turma estão fechadas.

8. Se for considerado imprescindível para o processo ensino-aprendizagem, a Biblioteca Escolar /Centro de Recursos poderá abrir pontualmente, com solicitação prévia junto das professoras bibliotecárias ou assistente operacional afeta à biblioteca. A sua lotação será reduzida para um terço, devendo apenas ser ocupados os lugares indicados.

9. A papelaria da Escola encontra-se fechada, podendo abrir pontualmente para serviço imprescindível, mediante solicitação prévia junto do coordenador dos assistentes operacionais.

10. Os laboratórios da Escola não estão em funcionamento. Poderão, no entanto, ser abertos, para o cumprimento de experiências exemplificativas do professor, mediante marcação prévia junto dos elementos da direção.

11. Para procedimentos administrativos privilegia-se a via digital, mas, se for imprescindível o atendimento presencial, este será individual e previamente marcado, devendo ser respeitada a sinalética do espaço.

12. Carregamentos e pagamentos com cartão GIAE:

a) Os quiosques e as máquinas vending estão fora de serviço;

b) O carregamento faz-se exclusivamente com notas na portaria exterior da Escola, em horário a definir;

c) As senhas para refeição são adquiridas através do GIAE, via internet.

13. Regras gerais de funcionamento do Refeitório da Escola:

a) A entrada no refeitório faz-se exclusivamente pelo bloco D (zona da esplanada exterior, em frente ao bar) e a saída diretamente para o exterior, no fundo do restaurante convívio (junto à zona da televisão);

b) Lavagem ou desinfeção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição. Antes da refeição o utente desinfeta as mãos e, no final da refeição, lava-as depois de colocar o tabuleiro no carrinho;

c) A preparação do tabuleiro e entrega, a cada aluno, é feita por um funcionário, à entrada da linha do refeitório, pelo que o aluno apenas pega no tabuleiro e aproxima o cartão pessoal ao sensor;

d) Os utentes sentam-se nos lugares disponíveis, com as regras de distanciamento físico;

13. Só é permitida a **presença no edifício** dos recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais.

FREQUÊNCIA

1. Realizam-se presencialmente todas as aulas das disciplinas com oferta de exame nacional, pelo que os alunos frequentam estas disciplinas, independentemente de virem a realizar os respetivos exames nacionais como provas de ingresso para o ensino superior.

a) 11º ano- Cursos Científicos Humanísticos:

Disciplinas bienais com exame nacional. Filosofia e Língua Estrangeira da Formação Geral.

b) 12º Ano – Cursos científico humanísticos;

Português e disciplina trienal.

c) 2º ano do curso profissional **T. A. Saúde** – Biologia, Físico-Química;

d) 2º ano do curso profissional de **animação sociocultural** – Matemática;

e) 3º ano do curso profissional **T. A. Saúde -** Português, Inglês, Matemática;

f) 3º ano do curso profissional de **animação sociocultural** - Português, Inglês.

2- Assiduidade nas aulas presenciais

a) A assiduidade dos alunos é registada;

b) Os alunos que não frequentem as aulas presenciais, por manifesta opção dos encarregados de educação, têm as suas faltas justificadas, não estando a escola obrigada à prestação de serviço remoto. Os encarregados de educação devem comunicar por escrito

aos Diretores de Turma esta situação, que, a verificar-se, será para todas as disciplinas que o aluno tenha de assistir em regime presencial.

3- Havendo necessidade de dividir as turmas em 2 grupos de alunos, será sempre pelos números dos alunos (exemplo- Disciplina com 26 alunos: Turno 1 – do nº 1 ao 13, Turno 2 - do nº 14 ao 26)

4- No caso do professor faltar, este deverá comunicar antecipadamente, sempre que possível, tendo em vista a sua substituição, porque os alunos não podem permanecer na Escola sem atividades em sala.

CÓDIGOS DE CONDUTA

Relembra-se que os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

Neste regresso parcial às aulas presenciais devem manter-se os esforços para conter a propagação do novo coronavírus.

Sendo assim, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);

2. Evitar tocar na parte da frente da máscara;

3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com a solução antisséptica colocada nas entradas;

4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;

5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;

6. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;

7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos ou para o ar;

8. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

9. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;

10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc..

Bragança, 13 de maio de 2020

O Diretor

EDUARDO MANUEL DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDUARDO MANUEL DOS SANTOS
Dados: 2020.05.13 19:17:21 +01'00'